

184
Paul

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ATA 04/84

001. Aos dezessete dias do mês de agosto de mil novecentos e oitenta
002. e quatro, às nove horas, no Salão Nobre da Faculdade de Agrono-
003. mia Eliseu Maciel, realizou-se uma reunião ordinária do Conse-
004. lho Universitário da Universidade Federal de Pelotas, convocada
005. e presidida pelo Senhor Presidente Magnífico Reitor Prof.
006. José Emilio Gonçalves Araujo. Estavam presentes os seguintes
007. Conselheiros: Profa. Clinéa Campos Langlois; Prof. Adolfo Amil-
008. car Aranalde; Prof. Eduardo Allgayer Osório; Prof. Paulo Silveira
009. Junior; Prof. Ruy Brasil Barbedo Antunes; Profa. Élide Minió
010. ni; Prof. Gilberto Azambuja Centeno; Prof. José Leomar Böhn;
011. Prof. Rubens Bellora; Profa. Maria do Carmo Seus; Prof. Daniel
012. de Souza Soares Rassier; Profa. Elisa Clélia Minioni; Prof. Leo
013. Zilberknop; Prof. Mauro Gomes de Mattos; Profa. Consuelo de Aze-
014. vedo Requião; Profa. Carmén Lucia M. Hernandorena; Prof. Ivo
015. Gomes de Mattos; Prof. Sérgio Romeu Vianna da Cruz Lima; Profa.
016. Gilce Marlene Wetzell da Cunha; Prof. Carlos Rodrigues Peixoto;
017. Prof. Antonio Xavier Andrade; Profa. Emília Nalva Ferreira;
018. Prof. Jau Paulo Goulart; Prof. Paulo Afonso Rheingantz; Profa.
019. Zilma H. Cavalcanti Millan; Prof. José Francisco G. Moreira;
020. Prof. Isidoro Halpern; Prof. Ivan Soares Gervini; Prof. Helvio
021. Debli Casalinho; Prof. Morenei Oliveira Chaves; Profa. Antonina
022. Zulema D'Ávila Paixão e os Acadêmicos José Miguel Quedi Mar-
023. tins, Neomir Alcântara, Carlos Atilio Todeschini, Ângela Ama-
024. ral e Clóvis Napp. Havendo número legal de Conselheiros, o
025. Senhor Presidente deu por aberta a sessão. ORDEM DO DIA - ITEM
026. I - APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR - Colocada em discussão
027. foi a mesma aprovada pela maioria com as seguintes ressalvas: '
028. Conselheiro Gilberto Azambuja Centeno: fls. 09, linha 443: subs-
029. tituir a palavra trocar por aguardando; linha 445: onde se lê
030. "referente a administração de todos os bens imóveis da Universi-
031. dade pela Reitoria" fica retificado o período com a seguinte re-
032. dação: à disposição da Reitoria de todos os bens imóveis da
033. Universidade; linha 471 suprimir o pronome "que"; linha 476: su-
034. primir a expressão "respondermos para"; linha 493: colocar um
035. hífen antes da palavra manifestada (linha 494) e outro hífen de-
036. pois da palavra integrantes (linha 496), fls. 10: linha 496 e
037. 497: suprimir a frase: "manifestar por assim a sua discordân-
038. cia"; página 21, linha 1115, retirar a palavra não. Conselheiro '
039. Rubens Bellora: fls. 05 linha 264: retificar a frase onde diz: '
040. "as duas expressões tem significado de trabalho" para "as duas
041. expressões no Direito do Trabalho tem sentido diverso". - ITEM
042. II - TOMAR CONHECIMENTO DE DOCUMENTO ENVIADO POR UM GRUPO DE
043. DOCENTES - Inicialmente o Senhor Presidente fez uma explanação
044. aos Conselheiros sobre a origem do documento, dizendo que o mes-
045. mo tinha como finalidade, para os professores que assinaram o

A
W

046.documento distribuído, permanecerem como professores desta Uni-
047.versidade nas condições contratuais em que ingressaram pela
048.Resolução nº 01/78 do Conselho Universitário, até a apresenta-
049.ção de outra resolução, face a consulta que foi feita ao Minis-
050.tério da Educação e Cultura, e que se encontra em andamento, so-
051.licitando ainda se for necessário ao Conselho Universitário to-
052.mar deliberação provisória, para que fiquem situados em Qua-
053.dro Especial, que sejam os signatários designados como professo-
054.res contratados (recontratados) conforme Resolução nº 01/78 da
055.Universidade. Continuando com sua explanação o Senhor Presiden-
056.te disse que este assunto já é de conhecimento geral dos Conse-
057.lheiros e tal como foi pedido por este grupo de professores, a
058.Reitoria esta trazendo este assunto a esta reunião. Disse ainda
059.que o fato já esta demasiadamente conhecido, inclusive foi di-
060.vulgado pelos jornais, dizendo que é um processo que se en-
061.contra agora em dois níveis, sendo um o recurso apresentado a
062.Senhora Ministra, e já a esta altura um recurso apresentado a
063.justiça por um dos professores. Disse que em várias oportunita-
064.des a Reitoria já teve a oportunidade de explicar o assunto. Re-
065.feriu-se a seguir que quase todas as Universidades brasileiras
066.tiveram um auditoria do Ministério da Educação e Cultura, e a
067.nossa Universidade também teve esta auditoria, cuidadosa, no
068.campo do pessoal. Vários problemas haviam surgidos nas Universi-
069.dades brasileiras referente ao problema de pessoal. Não é ape-
070.nas um problema fundacional, atingindo também as autarquias e
071.as escolas isoladas, que apresentaram vários problemas de pes-
072.soal, e num determinado momento foram sendo constatados fatos,
073.e um deles foi levantado pelo simples processo de computação,
074.que verificou que existiam professores com dois ou três salá-
075.rios na mesma instituição. Houve neste momento uma indagação da
076.Divisão de Pessoal, de qual era a justificativa referente a es-
077.tes salários, e qual a razão destes professores receberem dois
078.outros salários? A Divisão de Pessoal começou a partir deste mo-
079.mento a examinar caso por caso, e foi constatado na Universida-
080.de a existência de vinte e nove professores que tinham sido ape-
081.sentados na Universidade e tinham sido recontratados no mesmo
082.cargo, na mesma classe e nas condições de professores da carrei-
083.ra do magistério. A Divisão de Pessoal levantou imediatamente a
084.ilegalidade do fato, porque estes professores de acordo com a
085.Constituição só podem entrar na carreira do magistério por con-
086.curso, e aqueles que tinham se aposentado, de acordo com a lei
087.e com o próprio estatuto da Universidade, ao aposentar-se inter-
088.romperam as suas condições de emprego, figura esta capitulada
089.no Art. 224 do Regimento da Universidade. Houveram professores,
090.por exemplo o caso do Prof. Gastão Pureza Duarte, que se aposen-
091.tou em 1978, foi complementado de acordo com o Regimento, e pas-
092.sou a receber seu salário de professor aposentado com a parte
093.do INPS e complementado pela Universidade até o nível de cem
094.por cento de professor titular. Em agosto de 1979 o referido
095.professor obtém junto a Universidade a sua recontratação na ba-
096.se de uma resolução que é impugnada por parte da Divisão de
097.Pessoal do Ministério da Educação e Cultura, porque esta resolu-
098.ção deixa confuso o termo da recontratação na mesma classe, dan-
099.do a impressão que o professor pode ser recontratado no mesmo
100.nível quanto a salários. Não tinha, entretanto, o Conselho Uni

W
with

101.versitário poder para dar-lhes novamente ingresso na carreira
102.do magistério, colocando-o novamente como professor titular, por
103.que não tinha feito concurso. O seu concurso se extinguiu com
104.a aposentadoria. Sobre esta matéria existem pareceres do Supre-
105.mo Tribunal Federal e do Conselho Federal de Educação, de que
106.o concurso é feito para determinada vaga. Disse ainda que no to
107.cante ao exemplo citado do Prof. Gastão Pureza Duarte, tanto o
108.Conselho Departamental como o COCEPE, ao aprovarem a recontrata
109.ção do referido professor o aprovaram para professor de Pós-Grã
110.duação na sua área. Disse que esta formula é correta, citando
111.como exemplo, o caso do Prof. Faraco, que foi recontratado pela
112.Universidade Federal do Rio Grande do Sul por um contrato de
113.serviço, por um ano, que não lhe dá entrada como Professor Titu
114.lar na carreira do magistério. Outro caso presente, e que foi
115.inclusive analisado na reunião dos Reitores, foi o caso da Uni-
116.versidade Rural do Rio de Janeiro, onde tem vários professores
117.recontratados, como professores visitantes. O estudo foi feito
118.pela Divisão de Pessoal e pela Universidade Federal de Pelotas,
119.e a solução foi passá-los para um quadro suplementar, no item
120.4 da Resolução 05/80, solução encontrada para não desfazer o
121.ato ilegal. É necessário deixar bem claro que já existem acor-
122.dãos do Supremo Tribunal Federal, que no seu texto diz que a
123.administração pode anular seus próprios atos quando eivados de
124.vícios que os tornem ilegais porque deles não se originam direi
125.tos. Esta foi a primeira recomendação da Divisão do Pessoal,
126.que se cancelassem estes contratos, e os professores ficariam
127.sem nenhuma condição pois o ato era ilegal. Foi conseguido jun-
128.to a Divisão de Pessoal e a Secretaria Geral do Ministério, a
129.outra figura, de passar estes professores ao quadro suplemen-
130.tar, como se visitantes fossem, mas continuando pagando com re-
131.cursos do tesouro; a Resolução nº 05/80 que este Conselho fez
132.diz que os professores visitantes devem ser pagos com recurso
133.de receita própria, o que seria absolutamente impossível fa-
134.zer, pagando os professores no mesmo nível em que estavam, mas
135.tirando-os da carreira do magistério. Disse ainda que os profes-
136.sores não concordaram com isto, argumentaram que a Constituição
137.no seu Art. 176, que os cargos do magistério nas fundações não
138.são cargos, são funções. Disse o Senhor Presidente, que estes
139.professores esqueceram o que esta contido no Art. 222 do Regi-
140.mento, fazendo ainda referência ao item VI do referido artigo
141.citado. Disse ainda que só se pode entrar na carreira do magis-
142.tério por concurso, como diz a Constituição e o nosso Estatuto.
143.Este problema esta em discussão, os professores já foram trans-
144.feridos para um quadro suplementar, e neste momento está em
145.tramitação o recurso que estes professores fizeram a Senhora Mi-
146.nistra, e o Consultor Geral do Ministério esta promovendo o res-
147.pectivo despacho. Disse ainda que existe esta disposição do Mi-
148.nistério da Educação de que estes professores possam ficar num
149.quadro suplementar, ficando apenas a dúvida se estes professo-
150.res serão obrigados ou não fazer concurso para permanecerem nes-
151.te quadro. O Senhor Presidente disse que o pedido destes profes-
152.sores, esta encaminhado ao Conselho com a informação do que já
153.foi feito, constante do nosso ofício de 29 de junho do corrente
154.ano, ao qual se junta o parecer da Procuradoria Jurídica que
155.fez parte integrante desta carta, que foi publicado na im-

MS
W

156.prensa. Esclareceu ainda o Senhor Presidente que há neste momen-
157.to um pedido de mandato de segurança impetrado pelo Prof. Gas-
158.tão Pureza Duarte, à Justiça Federal pedindo que o mesmo seja
159.considerado como parte da carreira. Disse ainda que neste pedi-
160.do houve uma liminar, para que ele pudesse fazer parte de uma
161.lista, se fosse eleito para tomar parte da lista de Reitores. '
162.Disse que isto não foi aplicado porque o referido professor '
163.não fez parte da lista, dizendo ainda, que considera pessoalmen-
164.te satisfatório, porque caso contrário teria que suspender a
165.remessa da lista até a solução do mandato de segurança. Como o
166.professor não figurou na lista, a Reitoria vai responder o man-
167.dató. Disse ainda que a informação do requerente não está cla-
168.ra, não explica o problema. Disse o Senhor Presidente que todas
169.as atitudes da Universidade estão pautadas inteiramente dentro '
170.da lei. Em discussão a matéria ora explanada foi muito debatida
171.entre os Conselheiros presentes. O Senhor Presidente disse que '
172.a idéia era solicitar ao Conselho Universitário que remeta es-
173.te documento a Comissão de Legislação e Normas para que esta Co-
174.missão o análice como se recurso fosse apresentado pelos profes-
175.sores. O Conselheiro Rubens Bellora arguiu sobre o documento '
176.que foi enviado ao Ministério da Educação e Cultura pelos pro-
177.fessores signatários, se é um recurso da decisão da Reitoria, '
178.dizendo que no item 5 do documento distribuído faz referência. '
179.O Senhor Presidente disse que este assunto foi discutido com os
180.professores que trouxeram o documento, e a eles foi feita a mes-
181.ma pergunta. No documento que esta em anexo, o pedido da profes-
182.sora que impetra o recurso, pede um reexame do problema. Disse
183.o Senhor Presidente que considerava isto como se recurso fosse,
184.dizendo que este é o documento que esta a espera de julgamento,
185.e a expectativa no momento é de que haja uma manifestação da
186.Senhora Ministra. Já é de nosso conhecimento que o Consultor Ge-
187.ral manifestou-se de acordo, de que é preciso aplicar a Consti-
188.tuição, e esta admitindo a figura de um quadro suplementar, que
189.os professores falam em um quadro especial. Disse ainda que a
190.Universidade Federal de Pelotas teria que ter apresentado em
191.1981 o seu quadro de cargos e salários a Comissão Nacional de
192.Política Salarial. Esta Comissão deu um prazo para que isto fos-
193.se apresentado até setembro de 1981, mas não foi cumprido pela
194.Universidade Federal de Pelotas. Em 1982, como não tinha sido '
195.ainda feito o quadro, conseguiu-se dilatar o prazo até criar a
196.carreira do magistério, até agosto de 1982. Posteriormente em
197.agosto de 1982, começamos a postergar o assunto para pudermos '
198.ajustar casos que estavam pendentes. A data final para apresen-
199.tar este plano foi de 30 de junho do corrente ano. Este plano '
200.foi levado a Brasília e já deve ter sido encaminhado a Comissão '
201.Nacional de Política Salarial, para que a situação da Universi-
202.dade Federal de Pelotas fique legalizada, e foi neste momento '
203.que se incluiu o quadro suplementar. O Conselheiro Rubens Bel-
204.lora disse que ocorre que a definição de ser ou não recurso é
205.essencial e fundamental para decisão desse pedido. Se o que foi
206.feito, o expediente encaminhado ao Ministério da Educação e Cul-
207.tura, é um recurso no sentido que seja revogada a decisão do
208.Reitor, é importante saber, o destino que se deve dar a esta '
209.pretensão deduzida neste expediente de hoje. Disse ainda o Con-
210.selheiro que neste expediente parece que se quer obter um efei-

6
W

211.to suspensivo do recurso encaminhado ao Ministério da Educação'
212.e Cultura. O Senhor Presidente disse que não teria elementos
213.nem entendimentos para analisar as dez páginas do documento
214.apresentado a Senhora Ministra e todos os anexos. O documento
215.foi encaminhado a Procuradoria Jurídica e então queríamos tam-
216.bém que o mesmo fosse encaminhado a Comissão de Legislação e
217.Normas. O documento pede duas alternativas: a figura do quadro'
218.suplementar, que já está feito, e quanto a decisão no mérito é
219.um efeito que a Comissão terá que analisar, inclusive analisando
220.do a pergunta formulada pelo próprio Conselheiro. Não tem ele-
221.mentos para analisar se o documento é um recurso ou não, cabe
222.a Comissão de Legislação e Normas, constituída de juristas o
223.analisar. O Conselheiro Rubens Bellora disse que para concluir,
224.queria dizer que se for um recurso fica prejudicado o pedido,
225.porque o Conselho Universitário não teria competência para atri-
226.buir o que se chama efeito suspensivo ao recurso, para um or-
227.gão que foi o diverso daquele que esta sendo impetrado o recur-
228.so, isto é, só o órgão recursal é que pode dar ou não efeito
229.suspensivo ao recurso, em última análise o que os requerentes'
230.pedem neste documento hoje distribuído é que fosse dado um efei-
231.to suspensivo, isto é, que fique suspenso a decisão da Reitoria
232.até a decisão final junto ao Ministério da Educação e Cultura.O
233.referido documento foi entregue a Comissão de Legislação e Nor-
234.mas para análise. ITEM III - TOMAR CONHECIMENTO DE RECURSO IMPÉ-
235.TRADO POR DARCY TAVARES DOS SANTOS - Disse o Senhor Presidente'
236.que o recurso impetrado pelo funcionário Darcy Tavares dos San-
237.tos, refere-se ao inquérito concluído pela Comissão de Inquéri-
238.to, em que esta solicitou que o funcionário, ora recorrente, fos-
239.se demitido da Universidade, em vista do mesmo ter dado um ti-
240.ro contra outro funcionário administrativo, no Instituto de Quí-
241.mica e Geociências. Passamos neste momento, este recurso a Co-
242.missão de Legislação e Normas para análise e parecer. ITEM IV -
243.ANÁLISE DE ANTEPROJETO DE REGIMENTO INTERNO DO CENTRO DE ESTU-
244.DOS E TREINAMENTO EM IRRIGAÇÃO E DRENAGEM - CETID - PROCESSO Nº
245.23110.001977/83-8 - Relator da Comissão de Legislação e Normas:
246.O Relator da Comissão de Legislação e Normas fez um amplo rela-
247.to sobre o processo em pauta aos Senhores Conselheiros, referiu
248.-se sobre as retificações que constaram no Regimento. A Comis-
249.são de Legislação e Normas emitiu o seguinte parecer: A Comis-
250.são de Legislação e Normas do Conselho Universitário é de pare-
251.cer que deva ser aprovado o presente Regimento, com as corre-
252.ções sugeridas pelo Assessor de Assuntos Universitários e pela
253.Consultoria Jurídica. Propõe, porém, que o prazo previsto no §
254.1º do Art.11 seja reduzido a dois anos, para melhor se harmoni-
255.zar com as normas semelhantes vigentes na Universidade e que
256.seja eliminado o parágrafo único do art. 14, disvinculando-se,
257.desse modo, o exercício da função de assessoria a mandado fixo.
258.em vinte e três de junho de mil novecentos e oitenta e quatro.'
259.Ruy Brasil Barbedo Antunes, Rubens Bellora e Renato Luiz Mello
260.Varoto. O Conselheiro Gilberto Azambuja Centeno usando a pala-
261.vra disse que está a par das atividades deste Centro, mas quer
262.se referir quanto a forma como se desenvolverão estas ativida-
263.des, formas estas que estão definidas neste Regimento, e que
264.tem implicação inclusive com a estrutura da própria Universida-
265.de. Disse ainda que o Projeto de Regimento foi visto momentos
266.antes desta reunião, em contato mantido com o Professor Roche-'

[Handwritten signature]

267.do, e foi observado que neste projeto consta como objetivo do
268.Centro o desenvolvimento de atividades na área de ensino da pes
269.quisa e da extensão. O próprio Regimento estabelece de que as
270.Unidades terão como objetivos específicos o desenvolvimento de
271.atividades de ensino, pesquisa e extensão na sua área própria
272.de ação. O assunto se enquadra dentro desta problemática, e co-
273.mo não tivemos oportunidade de ver realmente como serão desen-
274.volvidas estas atividades de ensino, pesquisa e extensão, na
275.área da Agronomia, neste momento solicito vistas ao processo,
276.para que possa analisá-lo mais detidamente, inclusive com os
277.professores da área de Engenharia Rural. O Senhor Presidente
278.disse que queria lembrar ao Conselheiro que este assunto já pas
279.sou pelo Conselho para ser encaminhado a Comissão de Legislação
280.e Normas, dizendo que isto não deve ser considerado como surpre
281.sa. É um órgão suplementar criado de acordo com o Título IV, Ca
282.pítulo I do Regimento. De acordo com o art. 50 do Regimento, o
283.Conselheiro terá cinco dias para vistas. Colocado em votação o
284.pedido de vistas, foi o mesmo concedido por unanimidade. ITEM V
285.- RELATÓRIO DA COMISSÃO ESPECIAL ENCARREGADA DE ESTUDAR A CRIA-
286.ÇÃO DO CURSO DE FILOSOFIA E COMUNICAÇÃO VISUAL - O Senhor Pre-
287.sidente concedeu a palavra ao Relator da Comissão Especial, Con
288.selheiro Ivan Soares Gervini. PROCESSO Nº 23110.000193/84-1 -
289.Instituto de Ciências Humanas - Criação do Curso de Filosofia.O
290.Senhor Relator do processo fez um amplo e minucioso relato so-
291.bre o estudo e análise feito pela Comissão Especial, aos Conse-
292.lheiros presentes, dizendo finalmente que considerando: 1. que
293.não constam do Processo as ementas, nem a relação dos professo
294.res responsáveis das seguintes disciplinas: - Psicologia da
295.Educação I (60 horas/aula - 5º Semestre); - Estrutura e Funcio-
296.namento do Ensino do 2º grau (45 horas/aula - 5º Semestre); -
297.Psicologia da Educação II (60 horas/aula - 6º Semestre); - Didá
298.tica (75 horas /aula - 7º Semestre); - Prática de Ensino de Fi-
299.losofia (60 horas/aula - 8º Semestre). 2. que o COCEPE ao apro-
300.var a criação do Curso, condicionou o seu efetivo funcionamento
301.a manifestação da Faculdade de Educação quanto a ministração
302.das citadas disciplinas (fls.292); 3. que a Senhora Diretora da
303.Faculdade de Educação, comunicou ser impossível atender os en-
304.cargos decorrentes da criação do Curso sem a imediata contrata-
305.ção de professor (fls.294); 4. que o Senhor Diretor do Institu
306.to de Ciências Humanas em seu ofício 041/84, declara que há con
307.dições de atender as referidas disciplinas com professores de
308.sua Unidade; 5. que o problema acima exposto, única falha que
309.encontramos em todo o processo, poderá ser contornado, s.m.j. ,
310.com a lotação das disciplinas em Departamentos da Faculdade de
311.Educação e a ministração das mesmas por professores cedidos pe-
312.lo Instituto de Ciências Humanas; 6. que a criação do Curso não
313.acarretará maiores ônus para a Universidade (fls. 8 - detalha-
314.mento); 7. o conteúdo do presente processo, principalmente quan
315.to a sua fundamentação; a Comissão é de PARECER, por decisão de
316.maioria de seus membros, que o Curso de Filosofia - Licenciatu-
317.ra, poderá ser criado na Universidade Federal de Pelotas, deven
318.do seu funcionamento ser condicionado à solução das disciplinas
319.citadas no primeiro considerando. Pelotas, quinze de agosto de
320.mil novecentos e oitenta e quatro. Professor Ivan Soares Gervi
321.ni. A seguir o Senhor Presidente colocou em discussão o pare- T

46
ml

321.cer. Concedida a palavra ao Conselheiro Sérgio Romeu Vianna da
322.Cruz Lima, este disse que a postulação do Curso de Filosofia pe
323.lo Departamento de Ciências Sociais e Filosofia do Instituto de
324.Ciências Humanas, na realidade não se trata de um desejo recen-
325.te, eis que desde 1981 a Unidade encaminhou ao COCEPE tal soli-
326.citação. Felizmente em função ao Decreto nº 86.000, que impedia
327.a criação de novos cursos superiores no País, a reivindicação
328.ficou prejudicada. Em 1983 após conversarmos com o Magnífico
329.Reitor, nós reencaminhamos o processo ao COCEPE, que teve a sua
330.tramitação normal e que hoje a Comissão Especial designada por es
331.te Egrégio Conselho acaba de dar seu parecer favorável. Como
332.Diretor da Unidade e como representante dos anseios dos profes-
333.sores da Unidade, que esperam esta nova oportunidade de ensino
334.como muito entusiasmo e desejo, de abrir uma nova porta no ensi
335.no de Graduação de nossa Universidade, nós nos sentimos refei-
336.tos, e se assim entender este Conselho, dispostos a trabalhar
337.de imediato. Não entende o funcionamento de uma Universidade
338.sem que esta Universidade tenha no elenco de seus Cursos um Cur
339.so de Filosofia, porque este é um Curso realmente cogitante, e
340.um curso que faz pensar. Segundo palavras do Secretário da Edu-
341.cação e Cultura do Estado do Rio Grande do Sul, a Filosofia é
342.a única ciência que realmente ensina a criticar ou a raciocinar
343.criticamente. O Instituto de Ciências Humanas tem condições efe
344.tivas de proporcionar esta nova área desejada, como foi coloca-
345.do pelo relator da Comissão Especial; há todas as condições pa-
346.ra que o curso venha a ser criado e implantado ainda para o pró
347.ximo ano. Finalmente solicita aos Conselheiros a aprovação des-
348.te projeto, porque a Unidade se sente em condições de oferecer
349.o curso a nível da nossa Universidade. O Senhor Presidente con-
350.cedeu a palavra ao Conselheiro Neomir Alcântara que disse que
351.ia se manifestar, porque a Comissão a qual estava integrando,
352.teve um posicionamento contrário a aprovação, tanto do Curso de
353.Filosofia como o Curso de Comunicação Visual. Disse que busca-
354.ria a argumentação tanto em relação a um quanto ao outro, evi-
355.tando repetir, buscando novamente os argumentos que tinha usado
356.em vezes anteriores, quando o assunto em pauta foi discutido;
357.em relação a qualidade de ensino que se encontra debilitado se
358.gundo a nossa variação dentro dos cursos mais diversos da Uni-
359.versidade e a precariedade referente ao espaço físico, laborató
360.rio e etc., que viabilizassem um bom ensino. Disse ainda que
361.iria se reportar, só para mostrar a gravidade da situação e dos
362.problemas que certamente advirão com a criação destes novos cur
363.sos. Disse que esteve fazendo uma pequena prestação nos orçamen
364.tos da Universidade pela parte da manhã e gostaria de que os
365.Conselheiros atentassem para o seu raciocínio. Se verificarmos
366.o orçamento da Universidade Federal de Pelotas no ano de 1983,
367.ele remonta doze bilhões e quatrocentos e trinta e quatro mi-
368.lhões e oitocentos e sessenta e nove mil cruzeiros. Se fizesse
369.mos um acréscimo de cem por cento em relação ao ano passado pa-
370.ra este ano, deveria alcançar um montante de vinte e quatro bi-
371.lhões de cruzeiros, isto se fôsse feita uma correção de apenas
372.cem por cento, mas ele alcançou apenas dezessete bilhões, ficam
373.do aquém do cem por cento de correção. Se tivesse alcançado cem
374.por cento de correção, numa inflação que oficialmente ultrapas-
375.sou os duzentos por cento, mas que sabemos que a mesma anda pe-
376.la volta dos duzentos e quarenta por cento, o orçamento do ano

hs
vff

188
Dut

376.passado em relação ao deste ano ficaria aquêm do cinquenta por
377.cento. Haveria uma defasagem superior ao cinquenta por cento.'
378.É um problema extremamente grave. Para a criação destes novos '
379.cursos se fosse lançado a forma como foi criado o Curso '
380.de Meteorologia, que é repassado o montante global do Institu-
381.to de Física e Matemática certamente poderia ser passado atra-
382.vés de outros institutos; a gente observa já o drástico corte '
383.que existe nas verbas, e teria acrescido mais um encargo, que
384.seria este novo Curso. Se não levamos em conta isto, e mesmo '
385.sabendo que a criação de novos cursos, até a sua aprovação, '
386.ela tem que ser sustentada pela própria Universidade através '
387.dos recursos próprios. Buscando uma análise em relação aos re-
388.cursos próprios nós podemos fazer a seguinte constatação: no
389.ano de 1982 havia trezentos e quarenta e dois milhões e duzen-
390.tos e dois mil cruzeiros em relação ao recurso próprio da Uni-
391.versidade; no ano de 1982 para 1983 houve um crescimento de '
392.cento e cinquenta e três por cento. Já houve, se for feita a
393.correção da inflação, um decréscimo real no recolhimento dos
394.recursos próprios da Universidade. Mesmo no ano de 1982 foi
395.mantido cinco por cento da contribuição do montante global de
396.recursos provindo de recursos próprios da Universidade. No ano
397.de 1983 ficou em seis por cento no montante total do orçamento
398.referente a arrecadação de recursos próprios. Agora no ano de
399.1984 esse montante, levando-se em conta já o decréscimo no
400.global, a contribuição nos recursos próprios ficou em dois vir
401.gula oito por cento. Houve então uma redução drástica na arre-
402.cadação própria da Universidade, que é de onde adviria o recur-
403.so para a manutenção destes novos cursos até o reconhecimento
404.por parte do Ministério da Educação e Cultura, para depois ser
405.incluído no orçamento global. Frente a tudo isto só quero argu-
406.mentar que os cursos que já vem debilitados por falta de ver-'
407.bas, com a criação destes novos cursos, será acrescido este pro-
408.blema de forma drástica. Disse que não vai argumentar sobre a
409.prioridade de nossos cursos, apenas vai colocar via orçamento,
410.que a própria Universidade institui a inviabilidade concreta '
411.de se criar cursos que deem condições de bom ensino. Para res-
412.saltar, parece que o Curso de Letras, e esteve conversando com
413.alguns professores e estudantes, já causou problemas no Curso '
414.de Arquitetura, e também com relação ao espaço físico. Quer '
415.adiantar, entretanto, qual o motivo que irão votar contra, tan-
416.to neste Curso de Filosofia como no outro Curso, e inclusive '
417.teve o cuidado de colocar esta discussão dentro dos Conselhos '
418.de Diretórios Acadêmicos, na quinta-feira passada, e a posição
419.oficial é a seguinte: os estudantes de forma alguma são contrá-
420.rios a criação de cursos novos na Universidade, mesmo porque '
421.seria contraditório, nós que defendemos o Ensino Público e Gra-
422.tuito, temos que obrigatoriamente defender a expansão do mes-
423.mo e a redução do Ensino Privado. De forma alguma os estu-'
424.dantes são contra a criação de novos cursos, contando que seja
425.garantindo a qualidade e condições para que estes cursos funcio-
426.nem, e que pela análise já feita, sera muito difícil. A argu-
427.mentação que leva a criação de cursos, de que simplesmente são
428.cursos, a exemplo de Filosofia, Letras, que são cursos de quadro '
429.e giz, nós acreditamos que não. Por exemplo um curso de Filosofia é ex-
430.mamente necessário, dentro de uma Universidade, se não tiver
431.uma boa biblioteca que abarque todos os pensadores, inclusive

[Handwritten signature]

432.que não se limite isto, achando que há uma grande tendência, '
433.ele ficará extremamente debilitado e não irá alcançar os obje-
434.tivos. A declaração nossa, que não é apenas dos representantes
435.discentes mas de todos os Diretórios Acadêmicos é que de forma
436.alguma somos contrários a criação de novos cursos mas que ora
437.frente a avaliação feitas, não se tem viabilidade para que se
438.crie estes cursos com condições boas, ótimas ao funcionamento'
439.que venha alcançar seus objetivos. O Senhor Presidente disse
440.que o Conselheiro Neomir Alcântara esta usando dados a que tem
441.aceso, mas são dados antigos, sem pedir a ajuda de seus repre-
442.sentantes junto ao Conselho Diretor. Dar o orçamento básico da
443.Universidade votado pelo Congresso como sendo o orçamento da
444.Universidade, esta claro e devidamente comentado no Conselho '
445.Universitário e Conselho Diretor e devidamente aprovado, que o
446.orçamento da Universidade este ano superará os trinta e três '
447.bilhões de cruzeiros. Reportou-se o Senhor Presidente que o
448.Governo Federal nunca deixou de atender os recursos para pro-
449.fessores, e aí esta a grande soma de recursos desta Universida
450.de ou de qualquer Universidade Brasileira. Comentou a seguir T
451.os estudos feitos pela UNESCO referente a proporção de aluno '
452.para professor, dizendo que na Universidade Federal de Pelotas
453.a proporção é de um professor para seis alunos. A seguir fez
454.uma longa argumentação e análise sobre esta proporção. Ressal-
455.tou que já solicitou por mais de uma vez ao Conselho Universi-
456.tário que se faça uma Comissão para analisar esta denúncia que
457.os alunos fazem da baixa qualidade de ensino, dizendo que isto
458.deve ser analisado e estudado, para averiguar-se onde esta ver
459.dade, que a Universidade Federal de Pelotas esta dando uma má
460.qualidade de ensino. Disse o Senhor Presidente que esta admi-
461.nistração não teve dificuldades de dar os recursos elementares
462.para que as Unidades funcionassem, sem falar nos equipamentos '
463.sofisticados. Outro ponto que se manifestou foi no tocante a
464.informação prestada pelo Conselheiro que diz que a receita pró
465.pria é que vai manter curso novos. Não tem sentido, não foi T
466.ela utilizada pela Universidade para manter cursos; os mesmos
467.são mantidos com a receita do tesouro, e esta administração '
468.não usou receita própria para manutenção de cursos. Disse ain-
469.da o que a Universidade tem como problemas são os seus servi-
470.ços, citando como exemplo o Restaurante Universitário. A recei
471.ta própria tem sido usada na concecussão de obras e para algu
472.mas instalações importantes da Universidade, além da própria T
473.produção de receita que é um processo contínuo. Outro aspecto '
474.abordado pelo Senhor Presidente é aquela referente a disponibi
475.lidade ou até em algum aspecto ociosidade do corpo docente, da
476.da a forma como vem se trabalhando com turmas pequenas, e que
477.as aulas estão aquêm do que a Resolução nº 01/79 prevê de um
478.mínimo de cinquenta alunos em aulas teóricas. Sobre este pro-
479.blema fez o Senhor Presidente, um amplo comentário. Referiu-se
480.sobre a disponibilidade dos professores, suas cargas horárias.
481.Outra manifestação que não aceita é aquela referente a base fí
482.sica da Universidade. O estudo foi feito pelo Escritório de T
483.Planejamento Físico, e a Universidade tem salas de aulas para
484.8.750 alunos, existindo na Universidade 5.600 alunos, existin-
485.do assim uma grande ociosidade nas salas de aula. Reportou-se '
486.também sobre a Portaria que estipulava o uso da base física, e
487.a Reitoria foi muito criticada. Finalmente disse o Reitor, que

[Handwritten signature]

199
19/11

488.o orçamento deste ano superará o orçamento passado, não havendo
489.do nenhuma determinação que todo o curso novo tem que ser pago
490.com recurso próprios e que há uma demanda daqueles que necessitam
491.tam da Universidade e que não podem pagar uma entidade privada
492.da. O assunto foi a seguir discutido entre os Conselheiros presentes,
493.onde foram ouvidas diversas manifestações sobre o assunto. O Senhor
494.Presidente disse que o assunto já estava esclarecido e que iria colocar
495.em votação a aprovação do Curso de Filosofia. Colocado em votação
496.foi o mesmo aprovado pela maioria com apenas cinco votos contra.
497.PROCESSO Nº 23110.0024
498.11/84-6 - PROJETO DE CRIAÇÃO DO CURSO DE COMUNICAÇÃO VISUAL
499.O Senhor Relator do processo fez uma ampla e minuciosa explanação
500.sobre o referido processo, discorrendo aos Conselheiros sobre o conteúdo
501.do mesmo. A Comissão Especial, constituída por este Egrégio Conselho,
502.ao examinar o presente processo, constatou que, para o efetivo
503.funcionamento do Curso, serão necessários recursos materiais de certo
504.vulto conforme item 9, fl.30. O valor destes recursos a Senhora
505.Diretora do Instituto de Letras e Artes declara ser de difícil
506.determinação (Ofício nº 118/84, fl. 36) porém alega que os mesmos
507.serão necessários para o ciclo profissionalizante e poderão ser obtidos
508.através de Convênios. Por outro lado, não consta do projeto a
509.relação dos professores responsáveis pelas disciplinas; apenas a
510.Senhora Diretora do Instituto de Letras e Artes, no citado Ofício nº
511.118/84, declara que a quase totalidade das disciplinas serão lotadas
512.no Departamento de Artes Visuais, que conta no momento, com vinte e
513.tres professores que ministram sessenta e uma disciplinas a vários
514.Cursos. Também, declara que será necessário contratar nove
515.professores ao longo dos cinco primeiros semestres do Curso (fl. 31),
516.não especificando qual será o regime de trabalho dos mesmos. Outrossim,
517.a Comissão Especial endossa as preocupações do Senhor Conselheiro
518.Coordenador do Curso de Arquitetura e Urbanismo, principalmente quanto
519.a possíveis problemas da ocupação do espaço físico. A Comissão reconhece
520.ser de grande interesse e importância para a Universidade e para a
521.comunidade a criação do Curso de Comunicação Visual, porém, tendo em
522.vista o conteúdo do presente processo bem como a situação de escassez
523.de recursos com que se depara nossa Universidade, entende que este
524.processo deverá retornar ao Instituto de Letras e Artes e a Reitoria.
525.Ao Instituto de Letras e Artes para fornecer a relação de professores
526.envolvidos, com suas respectivas disciplinas, bem como para prestar
527.esclarecimentos quanto a ocupação dos espaços físicos especiais, citados
528.pelo Coordenador do Curso de Arquitetura e Urbanismo e, a Reitoria,
529.para decisão quanto ao atendimento dos recursos materiais e humanos
530.necessários ao funcionamento do Curso, solicitação esta, também
531.integrante do parecer aprovado pelo COCEPE. É o parecer. Prof. Ivan
532.Soares Gervini - Relator. Colocado em discussão o parecer da
533.Comissão Especial foi o mesmo muito debatido entre os Conselheiros,
534.surgindo no final dos debates uma proposta de que o Curso seja
535.criado neste momento, devendo entretanto, o presente processo
536.retornar à Reitoria e ao Instituto de Letras e Artes para as
537.providências mencionadas no parecer, para posteriormente retornar
538.o processo ao Conselho Universitário para que o mesmo decida autorizar
539.ou não o

543. funcionamento do Curso. Colocada em votação a proposta apresen-
544. tada foi a mesma aprovada por unanimidade. Concedida a palavra
545. ao Conselheiro Ivan Soares Gervine este disse que a Comissão '
546. Especial no momento que examinou estes processo, ela faz uma
547. sugestão a este Conselho que o mesmo solicite ao COCEPE a ela-
548. boração de Normas para montagem de processo de Criação de no-
549. vos Cursos, sem prejuízo dos atuais em andamento na Universida-
550. de. O Senhor Presidente disse que o COCEPE é órgão encarregado
551. de elaborar Normas, e a seguir colocou em aprovação a sugges-
552. tão, sendo a mesma aprovada por unanimidade. O Conselheiro
553. Gilberto Azambuja Centeno solicitou a palavra e propôs que o
554. COCEPE ao elaborar estas Normas, estude o conceito capitulado
555. no Art. 40 do Regimento. O Senhor Presidente disse que a refe-
556. rida proposta será estudada juntamente com a proposta anterior
557. mente aprovada. O Conselheiro Sérgio Romeu Vianna da Cruz Li-
558. ma, fazendo uso da palavra disse que considerando a criação do
559. Curso de Filosofia solicitava o seu oferecimento no próximo
560. vestibular. O Senhor Presidente disse que o Instituto de Ciên-
561. cias Humanas deverá enviar um expediente próprio indicando o
562. número de vagas e solicitando esta possibilidade, para que pos-
563. teriormente seja enviado a Comissão do Vestibular. ITEM VI
564. OUTROS ASSUNTOS - O Senhor Presidente disse que foi convocado
565. para estar em Brasília para receber da Senhora Ministra um
566. pedido de colaboração para análise do problema salarial, surti
567. do com as Autarquias e que repercutiu nas Fundações pelo Projé-
568. to de Lei apresentado. Disse que havia uma certa figura que
569. serviam em parte as Autarquias e atingia profundamente as Fun-
570. dações. É importante dizer que o CRUB tomou ação do assunto
571. convocando uma reunião dos Reitores para fazerem uma aprecia-
572. ção preliminar do Projeto. Nesta reunião os Reitores solicita-
573. ram a Senhora Ministra que retirasse o Projeto e reexaminasse
574. o assunto por não estar satisfazendo as fundações e como tal
575. se analisasse, e aí o CRUB estava disposto a colaborar com a
576. Senhora Ministra para analisar tanto o problema das Autarquias
577. com o das Fundações. Disse ainda o Senhor Presidente que a
578. Senhora Ministra aceitou as ponderações apresentadas, e poste-
579. riormente foi enviada a cada Universidade um telegrama por par-
580. te da Senhora Ministra, que aceitava reexaminar o projeto pe-
581. dindo a colaboração do CRUB. Solicitou a Senhora Ministra ao
582. CRUB que organizasse uma Comissão para dentro de trinta dias
583. dar opinião sobre este processo. Fez o Senhor Presidente um
584. amplo relato sobre o assunto deliberado pelo CRUB, referindo-
585. -se também sobre a Comissão constituída dentro do CRUB, propos-
586. ta por sua pessoa, e que passou a trabalhar sobre o assunto,
587. para posteriormente levar o parecer conclusivo a Senhora Minis-
588. tra. A Comissão ficou constituída pelos Reitores da Universida-
589. de da Bahia e Espírito Santo, pelas Autarquias, Maranhão e
590. Uberlândia pelas Fundações, e na parte da Universidade Estadu-
591. ais ficou Blumenau, e como representantes da Universidade Par-
592. ticular o Representante da Universidade Católica de Pelotas,
593. Prof. Paulo Brenner Soares. Disse ainda que o Profa. Clinéa
594. Campos Langlois havia trazido ao conhecimento do Conselho es-
595. te assunto, em oportunidade anterior, e enviada uma circular
596. solicitando a todos representantes de Unidades que fizessem a
597. análise do problema e apresentassem o material a uma Comissão.

RS
X

598.O prazo para apresentação termina dia dezoito do corrente mês.
599.A Profa. Clinéa Campos Langlois constituiu uma Comissão para
600.analisar estas questões e leva-lá ao Conselho Universitário, '
601.pois tínhamos o prazo até o dia trinta de agosto, inicialmente
602.dado pelo CRUB. A Comissão solicitou que enviássemos o assunto
603.até o fim da próxima semana, ou seja até o dia vinte e cinco '
604.de agosto já que a Comissão não irá se reunir mais na próxima '
605.semana. O trabalho de nossa Universidade deverá estar em Brasília
606.lia até o dia vinte e cinco de agosto. A Profa. Clinéa Campos
607.Langlois tentou fazer uma Comissão composta por dois Pró-Reitores
608.res, dois representantes da ADUFPEL e dois representantes da
609.ASUFPEL. A ADUFPEL já enviou a Reitoria a sua manifestação, '
610.dizendo que não aceita fazer parte da Comissão, e que já man- '
611.dou suas idéias. A Comissão ficou composta: por dois Pró-Reitores
612.res, o Consultor Jurídico, os representantes da ASUFPEL, além
613.do Prof. Carlos Rodrigues Peixoto. Sua sugestão é de dar con-
614.cimento ao Conselho Universitário em outra sessão, e enviar as
615.opiniões desta Comissão, e se posteriormente se esta Comissão '
616.tiver mais informações as remeterá. A seguir o Senhor Presidente
617.te concedeu a palavra ao Conselheiro Morenei Oliveira Chaves T
618.que disse que iria fazer um pronunciamento: PRONUNCIAMENTO DOS
619.PROFESSORES AUXILIARES APRESENTADA EM SESSÃO DO CONSELHO UNI- '
620.VERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELotas EM DEZESSETE DE
621.AGOSTO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO. Senhor Presidente
622.Senhores Conselheiros. Considerando a situação por que passa a
623.sociedade brasileira atual, quando é propugnada veementemente '
624,uma mudança na escolha de seus dirigentes, fazendo-se valer a
625.vontade da maioria, entende-se que a Universidade tem o dever '
626.de iniciar esse processo de democratização do país, permitindo
627.que todos os segmentos - professores, alunos e funcionários -
628.demonstrem livremente sua preferência e escolham aqueles que
629.melhores condições têm de os dirigir. A Universidade Federal '
630.de Pelotas teve, nos últimos dias, a oportunidade de "ser gran-
631.de" - como sempre foi o desejo do atual Reitor - acatando a
632.manifestação expressa da quase totalidade de seus membros, de-
633.monstrada através do processo desencadeado pelas entidades que
634.os congregam. Infelizmente, um grupo, através de conchavos, de
635.acertos, de promessas, de procedimentos respaldados pelo po-
636.der, desrespeitou totalmente a vontade da maioria, agindo imo-
637.ralmente ao criar uma nova relação de professores para compo- '
638.rem a lista sêxtupla para escolha do Reitor da Universidade Fe-
639.deral de Pelotas. Como decorrência desse conluio, o Colégio T
640.Eleitoral afrontou a comunidade universitária, numa atitude in-
641.digna, ao ignorar os nomes escolhidos em eleição direta e
642.expontânea dentro da Universidade, aprovando uma relação com
643.posta dentro de quatro paredes. Como membro desse Colégio Elei-
644.tal, representando a classe dos Professores Auxiliares no Con-
645.selho Universitário, não poderíamos deixar de trazer o repúdio
646.dos professores a quem representamos, à atitude desprezível '
647.daquelles que se colocaram acima dos anseios visados pela pró- '
648.pria Universidade. Pelotas, dezesseis de agosto de mil novecen-
649.tos e oitenta e quatro. Prof. Morenei Oliveira Chaves, Repre- T
650.sentante dos Professores Auxiliares no Conselho Universitário '
651.da Universidade Federal de Pelotas. Como nada mais havia a tra-
652.tar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos os Con-

Handwritten signature

192
Out

653. selheiros e deu por encerrada a sessão, às treze horas e trin-
654. ta minutos. E para constar, eu, *Sued Ferreira*, Sued Ferreira
655. Rodrigues, Secretário dos Conselhos Superiores, lavrei a pre
656. sente Ata que após lida e aprovada será devidamente assinada. x

Sued Ferreira

193
out